

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 6776/PROGEP/UFC, de 10 de dezembro de 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo Administrativo P 23067.012703/2013-91.

RESOLVE:

**RECONDUZIR** a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 4341 – GR/UFC, de 21 de novembro de 2016, publicada em 21 de novembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 5235 – GR/UFC, de 23 de setembro de 2019, publicada em 27 de setembro de 2019, concedendo-lhe prazo legal de 60 dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 04/2019-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Prof. José Glauco Lobo Filho  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 12/12/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1159331** e o código CRC **3A8F603A**.